

ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS CITRÖEN C4 LOUNGE

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Cidadania informa que a Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda. protocolou Campanha de Chamamento dos veículos Citroën, modelo C4 Lounge, em razão de possibilidade de falha do sistema de freio, com risco de acidentes e danos materiais e físicos aos ocupantes dos veículos e a terceiros.

Segundo informações da Citroën, a Campanha de Chamamento, com início do atendimento em 01 de setembro de 2016, abrange 420 (quatrocentos e vinte) automóveis, produzidos no período de 05 de janeiro a 05 de maio de 2016, e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos GG520898 a HG502941.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a Citroën destacou que "foi constatada uma possibilidade de falha no processo de montagem do diafragma do servofreio". Nessa condição, poderá ocorrer "a perda de vácuo do sistema de assistência de frenagem, afetando sua eficiência, endurecendo o pedal do freio e aumentando a distância da frenagem, gerando risco de acidente com possibilidade de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou a terceiros".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Citroën, por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente Citroën, pelo telefone 0800 011 8088, ou pelo site www.citroen.com.br. Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça e Cidadania – justica.gov.br.